## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA

CHARDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## PORTARIA Nº 344/2021

## Concede Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Concede Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal **Jessica Weber Pereira Panzenhagen**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 2778-2, pelo período de 120 dias, a contar de 10 de maio de 2021, conforme prevê o art. 71 da Lei Municipal complementar 005/2010 do Regime Jurídico Único.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 10 de maio de 2021.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de junho de 2021.

Registre-se e Publique-se Data Supra Gelson Miguel Scherer Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana Secretário da Administração